	<b>SEGUNDO TERMO ADITIVO PAC 025/2021</b> <b>CONTRATO Nº 026/2021</b> <b>REPARO EMERGENCIAL NO TÚNEL DE BAIXA PRESSÃO DA UHE FUNDÃO</b>	<b>DATA:</b> 09/02/2022
---	---	----------------------------

**ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José de Alencar n.º 2021, Juvevê, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.557.307/0001-49, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pelo seu Diretor Presidente, **JOÃO BIRAL JUNIOR** e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, **CLEVERSON MORAES SILVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado,

**PEDRA BRANCA ESCAVAÇÕES LTDA.**, com sede à Rua Mario do Amaral, nº 155, Bairro Alto, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.188/0001-97, neste ato representada pelo seu sócio e administrador, na forma de seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**,

Celebram o presente 2º Termo Aditivo, com base e fundamento na Lei 13.303/2016, bem como itens 10.2.1, I §2º e 10.2.2, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELEJOR, justificado e autorizado conforme processo de Licitação PAC ELEJOR 025/2021, cujo regime de execução é o da contratação semi-integrada, o qual reger-se-á pelas normas gerais da Lei 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Elejor (RILC), pelas legislações pertinentes e cláusulas seguintes:

#### Cláusula I – DO OBJETO

O presente 2º Termo Aditivo tem por escopo alterações qualitativas ao objeto, relativas ao aumento de volume pétreo, do aumento do volume de concreto e demais componentes detalhados conforme Tabela abaixo:

Item	Valor (R\$)
Fornecimento de Cambotas e Instalações	55.949,35
Volume Pétreo – Interior do Túnel	27.290,42
Volume Pétreo – Câmara de Carga	197.989,53
Tirantes	-77.241,60
Concreto Projetado	630.617,32
Fibra Metálica	254.873,82
Robô de Projeção de Concreto	630.617,32
Concreto Autoadensável	-84.000,24
Lançamento de Concreto Autoadensável com Bomba Estacionária	-14.000,04
Reconstrução do Plugue na Janela de Acesso	108.621,00
Telas Metálicas	23.345,61
Simulação de Lançamento de Concreto com Controle de Temperatura	19.310,40



*[Handwritten signature]*

<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.773.369,32</b>
<b>Correção do BDI do 1º Termo Aditivo</b>	<b>135.661,81</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.637.707,50</b>

## **Cláusula II – DO VALOR DO ADITIVO**

Em razão do presente 2º Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 1.637.707,50**, nos termos estabelecidos do contrato original.

## **Cláusula III – DA ORIGEM DOS RECURSOS**

Os recursos destinados a este 2º Termo Aditivo são próprios e estão previstos no Orçamento Anual da ELEJOR, na conta contábil nº 6105.1.08.01.30.

## **Cláusula IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Diretoria Executiva da Elejor e encontra amparo legal na Lei 13.303/16, bem como nos itens 10.2.1, I §2º e 10.2.2, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELEJOR (RILC).

## **Cláusula V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato Primitivo e 1ºTA, firmado entre as partes, que não foram modificadas por este 2º Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022.

### **PELA CONTRATANTE:**

  
**João Biral Junior**  
Diretor Presidente

  
**Cleverson Moraes Silveira**  
Diretor Administrativo Financeiro



PELA CONTRATADA

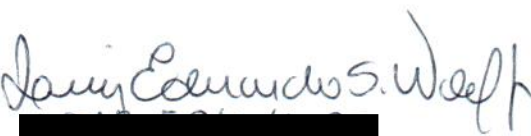
  
**Dalton Pedro Ravello**  
Sócio Administrador

Testemunhas:

Nome:

RG:

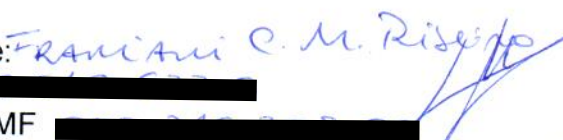
CPF/MF

  
[Redacted]  
[Redacted]

Nome:

RG:

CPF/MF

  
[Redacted]  
[Redacted]



